



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas **0000355-12.2026.5.06.0000**

Relator: EDMILSON ALVES DA SILVA

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 17/02/2026

Valor da causa: R\$ 100,00

Partes:

REQUERENTE: CAMARADA E RESTAURANTE LTDA

ADVOGADO: ESDRAS GABRIEL DE ARAUJO GOMES

REQUERIDO: FELIPE AUGUSTO DO NASCIMENTO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
IRDR 0000355-12.2026.5.06.0000
REQUERENTE: CAMARADA E RESTAURANTE LTDA
REQUERIDO: FELIPE AUGUSTO DO NASCIMENTO

DESPACHO

Cuidam os autos de Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR), suscitado por CAMARADA E RESTAURANTE LTDA, empresa reclamada nos autos da Reclamação Trabalhista nº 0000327-15.2025.5.06.0021, com fundamento nos arts. 976 e seguintes do Código de Processo Civil, e 144 e seguintes do Regimento Interno desta Corte.

O presente incidente debate a uniformização de entendimento acerca da seguinte questão jurídica: **"Necessidade ou desnecessidade de indicar quais feriados foram efetivamente trabalhados no curso do contrato de trabalho, e se a não indicação enseja a pena prevista no art. 840, §§1º e 3º da CLT."**

Observados estritamente os requisitos previstos nos arts. 977, II, e parágrafo único, do CPC, e 18, XLIX, 143, I, e §1º, da Norma Regimental, e considerando que ao Tribunal Pleno cabe a análise da admissibilidade (**art. 145, do RI /TRT6**), **recebo o presente Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (art. 144, do RI/TRT6), determinando:**

I – a solicitação de nota técnica ao Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (NUGEPNAC), no prazo de 10 (dez) dias;

II - o sobrestamento do Recurso Ordinário interposto no processo nº 0000327-15.2025.5.06.0021;

III - a comunicação ao gabinete do Desembargador Ivan de Souza Valença Alves (Relator da Recurso Ordinário da Reclamação Trabalhista) e à Secretaria da Primeira Turma, tendo em vista que o Recurso Ordinário encontra-se aguardando inclusão em pauta;

Cumpridas as determinações I, II e III, proceda-se com a distribuição por sorteio ao(à) Relator(a), nos termos do art. 144, II e §2º, do RI/TRT6.

À Secretaria do Tribunal Pleno, para cumprimento.

RECIFE/PE, 20 de fevereiro de 2026.

RUY SALATHIEL DE ALBUQUERQUE E MELLO VENTURA
Desembargador do Trabalho da 6ª Região



Documento assinado eletronicamente por RUY SALATHIEL DE ALBUQUERQUE E MELLO VENTURA, em 20/02/2026, às 14:34:23 - e686eaf
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/26021915194722700000049714370?instancia=2>
Número do processo: 0000355-12.2026.5.06.0000
Número do documento: 26021915194722700000049714370